Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

52

Indicação N.º 43/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BANCOS NO RX DA SANTA CASA DE POMPÉIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que muitos dos que usufruem da Santa Casa, em especial o setor de RX, encontram-se na parte externa, pois o mesmo não possui acomodações suficiente para todos;

CONSIDERANDO, que o atendimento do RX, independe do atendimento humano e sim do processamento de seus aparelhos para os ditos exames oferecidos;

CONSIDERANDO, que nessa espera, esta a amostra a mal acomodação dos que necessitam daqueles serviços;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente, a colocação de bancos na parte externa daquele local, nos moldes dos que já encontramos em nossas praças.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 5287/92
10 - 02 - 92
Diretor de Secretaria